

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 205/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, portadora do RG n.º 10.110.778-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13396/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 32 (trinta e dois) dias, ou seja, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, janeiro 1920 18  
DE Nº 11.109  
UMUARAMA 19, 01 1920 18  
Imenel Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS